

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2252, de 27 de julho de 1995.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NOS TERMOS DO DECRETO NO 1.931/93.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que The são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 19 - A vista do Relatório apresentado pela Comissão de Concurso, HOMOLOGO o Concurso Público para admissão de:
- Professor Hora/Aula Educação Artística.

ARTIGO 2º - O Concurso Público foi realizado nos termos do Decreto nº 1.931/93.

ARTIGO 39 - A classificação final fica homologada a partir desta data, e em condições de utilização.

ARTIGO 40 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de julho de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNAMOO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete